



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.14.01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.14.01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.14.01/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: 03/06/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de EDUCAÇÃO BÁSICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SAÚDE, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03.14.01/2019**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e nas demais normas legais aplicáveis

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 03.14.01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: M.P. NASCIMENTO inscrito no CNPJ sob o nº 22.456.004/0001-11						
ENDEREÇO: SÍTIO POÇO DA PEDRA Nº 515, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, CIDADE: QUIXELÔ, ESTADO: CEARÁ.						
REPRESENTANTE LEGAL: Weima Silva Araújo						
TELEFONE: (88)99644-4900. EMAIL: belafonte515@gmail.com						
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PNEU 1000X20	30	UND	CENTELLA	R\$1.112,86	R\$ 33.385,80
04	PNEU 7.50, ARO 16, TRACIONADO (RADIAL)	10	UND	LING LONG	R\$799,99	R\$ 7.999,90
05	CAMARA DE AR 1000X20	84	UND	JFF	R\$126,19	R\$ 10.599,96
18	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO TRASEIRO	32	UND	CENTELLA	R\$1.523,78	R\$ 48.760,96
19	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO DIANTEIRO	12	UND	CENTELLA	R\$1.474,91	R\$ 17.698,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

20	FORRA 1000X20	44	UND	ABC VALADARES	R\$45,45	R\$ 1.999,80
24	PNEU 175/70 ARO 13	40	UND	TORNEL	R\$187,03	R\$ 7.481,20
25	PNEU 195/55 ARO 16	12	UND	COMFORSER	R\$324,91	R\$ 3.898,92
VALOR GLOBAL:						R\$ 131.825,46

FORNECEDOR: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01.
ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo, Nº 2223, **BAIRRO:** Cambeba, **CEP:** 60.822-315, **CIDADE:** Fortaleza, **ESTADO:** Ceará.
REPRESENTANTE LEGAL: Edmilson Gomes de Melo.
TELEFONE: (85)3094-5247. **EMAIL:** comercial@avodistribuidora.com.br.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	PNEU 900X20	35	UND	CENTELLA	R\$1.040,00	R\$ 36.400,00
03	PNEU MC-45 215/75 R 17.5 (RADIAL)	30	UND	GOODRIDE	R\$933,33	R\$ 27.999,90
17	FORRA 12.5/80-18	4	UND	RUZI	R\$236,67	R\$ 946,68
22	PNEU 175/70 ARO 14	52	UND	TORNEL	R\$261,47	R\$ 13.596,44
VALOR GLOBAL:						R\$ 78.943,02

FORNECEDOR: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE inscrito no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00
ENDEREÇO: Rua Luíza Miranda Coelho Nº 55, **BAIRRO:** Engenheiro Luciano Cavalcante, **CEP:** 60.811-110, **CIDADE:** Fortaleza, **ESTADO:** CEARÁ.
REPRESENTANTE LEGAL: David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante.
TELEFONE: (85)3211-1421. **EMAIL:** davidbaladeyra@hotmail.com.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	CAMARA DE AR 900X20	40	UND	MAGNUM	R\$105,00	R\$4.200,00
07	PROTETOR 1000X20	40	UND	SBN	R\$55,97	R\$2.238,80
08	PROTETOR 900X20	40	UND	SBN	R\$49,75	R\$1.990,00
09	PNEU 14.00 R24	12	UND	FIRESTONE	R\$3.104,91	R\$37.258,92
10	CAMARA DE AR 14.00 R24	12	UND	MAGNUM	R\$181,12	R\$2.173,44
11	PNEU 17.5.25	12	UND	FIRESTONE	R\$4.825,00	R\$57.900,00
12	PNEU 12.5/80-18	6	UND	GOODYEAR	R\$1.876,50	R\$11.259,00
13	CAMARA DE AR 17.5.25	12	UND	MAGNUM	R\$325,00	R\$3.900,00
14	CAMARA DE AR 12.5/80-18	6	UND	MAGNUM	R\$200,00	R\$1.200,00
15	FORRA 14.00 R24	6	UND	RUZI	R\$138,33	R\$829,98
16	FORRA 17.5.25	6	UND	ABC	R\$249,98	R\$1.499,88
23	PNEU 185/70 ARO 14	16	UND	DUNLOP	R\$325,00	R\$5.200,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 129.650,02

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA.

3.1. O Anexo IA da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatórias, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

4.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca	831.405.493-34

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	José Araújo	114.031.873-04
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Erika Martins de Medeiros	544.032.943-91
SECRETARIA DE SAÚDE	Sayonara Moura de Oliveira Cidade	358.267.543-20

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

4.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA.

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

6.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0403.12.361.0226.2.056 – Fundo de Desenv. da Educação Básica – FU: FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0601.15.122.0007.2.101 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Gestão Administrativa da Sec. de Obras	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0501.08.243.0143.2.067 – Secretaria do Trabalho e Desenv. Social: Funcionamento do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0502.08.122.0007.2.078 – Fundo Municipal de Assistência Social: Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	
	0502.08.125.0141.2.081 – Fundo Municipal de Assistência Social: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	
SECRETARIA DE SAÚDE	0302.10.301.0181.2.029 – Fundo Municipal de Saúde: Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0302.10.302.0181.2.033 – Fundo Municipal de Saúde: Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Capistrano/CE, 03 de junho de 2019.

Gerlando Rodrigues Torres
Pregoeiro Oficial
CPF: 044.608.843-99
Portaria nº364/2018

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
Pregoeiro Oficial de Capistrano	Gerlando Rodrigues Torres	044.608.843-99	

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca	831.405.493-34	

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
M.P. NASCIMENTO	Weima Silva Araújo	054.408.193-55	
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE	David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante	879.550.403-68	
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	Edmilson Gomes de Melo	241.704.023-91	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Educação



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03.14.01/2019**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.14.01/2019 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Básica. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **M.P. NASCIMENTO inscrito no CNPJ sob o nº 22.456.004/0001-11**: itens 01, 04, 05, 18, 19, 20, 24 e 25 – Valor total registrado R\$ 131.825,46 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01**: itens 02, 03, 17 e 22 – Valor total registrado R\$ 78.943,02 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dois centavos) e **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE inscrito no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00**: itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 23 – Valor total registrado R\$ 129.650,02 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para sistema registro de preços nº 03.14.01/2019. Objeto: **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará**. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica – Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Weima Silva Araújo, David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante e, Edmilson Gomes de Melo. Data da assinatura: 03 de junho de 2019.

Publicado por afixação, dia **03 de junho de 2019** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca
Secretário de Educação Básica do Município de Capistrano



nº 8.666/93 - Francisco Nelson Duarte - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação. Data da Homologação 17 de junho de 2019.

Araçá - CE, 17 de junho de 2019
FRANCISCO NELSON DUARTE
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.29.1

A CPL torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Belirardo Fereira Silva, Construtora Exito Eireli, A Casa Construções e Serviços Eireli, Ambiental Soluções e Serviços Eireli, M L S - Construção Civil Ltda, Teotônio Construções, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, Podium Empreendimentos Eireli, Fricio Mateus Brito Duarte Eireli, Nordeste Construções F Infraestrutura Ltda, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, S & T Construções F Locações De Mão-De-Obra Eireli e Mela Empreendimentos F Serviços De Locação De Mão De Obra Eireli, Por Cumprimento Integral As Exigências Editalícias, Empresas Inabilitadas - Sedna Engenharia Ltda, Por Descumprimento Aos Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras A, B e C; Roma Construtora Eireli, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras A e B; J De Fonte Rangel Eireli, Itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20; Allamo Edgar Fernandes Rolim, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras B e C; Lider Construções e Engenharia Eireli, Item 3.2.15, A.I.L. Construtora Ltda, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letra B; FV Construções Eireli, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras A, B e C; Máció & Rolim Construções F Serviços Ltda, Itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17, Letras A e B; J Campos Empreendimentos Eireli, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras A e B; Projemaq Construções E Serviços Ltda, Itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17, Letras A, B e C; F. Vicente F. Filho, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras A e B; Fr Locações E Serviços Eireli, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras A, B e C; José Urias Filho, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras A e B e Angulo Construções e Serviços Eireli, Itens 3.2.16 e 3.2.17, Letras A, B e C do edital convocatório. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n Centro, horário de 08:00 às 12:00hs ou pelo fone (88) 3539-1221.

Baixo - CE, 18 de junho de 2019
FRANCISCO ARQUIMÉDES SOARES LUCENA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.17.001

O Município de Camocim, Ceará - CNPJ nº 07.660.350/0001-23. Interessada: Caixa Econômica Federal - Caixa - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 Objeto: contratação direta com a Caixa Econômica Federal, para a prestação de serviços bancários, conforme especificações no instrumento contratual, junto ao Município de Camocim/CE. Conforme a Dispensa de Licitação nº 2019.06.17.001 com fundamento no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. Conforme Contrato Público de prestação de serviços a ser celebrado entre as partes. Art. 2º. O contrato de prestação de serviços terá vigência de 05 (cinco) anos consecutivos. Informações na Sede do Município, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h.

Camocim - CE, 18 de junho de 2019
MÔNICA GOMES AGUIAR
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.14.01/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Básica, Empresas Detentoras do Registro de Preços: M.P. PENSAMENTO inscrito no CNPJ sob o nº 22.456.004/0001-11: Itens 01, 04, 05, 18, 19, 20, 24 e 25 - Valor total registrado R\$ 131.825,46 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01: Itens 02, 03, 17 e 22 - Valor total registrado R\$ 78.943,02 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dois centavos) e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE inscrito no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00: Itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 23 - Valor total registrado R\$ 129.650,02 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para sistema Registro de Preços nº 03.14.01/2019. Objeto: Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca, Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Weimar Silva Araújo, David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante e, Edmilson Gomes de Melo.

Capistrano - CE, 18 de junho de 2019
MÔNICA GOMES AGUIAR
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.14.01/2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.14.03/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças, Empresas Detentoras do Registro de Preços: D V PINHEIRO inscrito no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26: Itens 01, 08, 09, 18, 21, 22, 29, 36, 44, 56, 58, 61 e 63 - Valor total registrado R\$ 70.031,86 (setenta mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos); J E CAVALCANTE PRATA inscrito no CNPJ sob o nº 13.559.072/0001-15: Itens 02, 04, 11, 12, 13, 15, 24, 26, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 46, 49, 50, 53, 65, 66 e 69 - Valor total registrado R\$ 53.230,50 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) e KILUMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06: Itens 03, 05, 06, 07, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 - Valor total registrado R\$ 82.402,10 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para sistema Registro de Preços nº 03.14.03/2019. Objeto: Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais material de limpeza para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças - Cristiane Alves dos Santos Nascimento, Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Danilo Vieira Pinheiro, José Edmilson Cavalcante Prata e Jean Carlo Silva Carvalho. Data da assinatura: 73 de maio de 2019.

Capistrano - CE, 18 de junho de 2019
JOSE LENOS BESSA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.12.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariariçu comunica aos Interessados que no próximo dia 02 de julho de 2019, às 08:00Horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.12.01, cujo o objeto é aquisição de gás (recarga) liquefeito de petróleo - GLP, botijões de 13 kg, destinados a manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Cariariçu, referente ao exercício de 2019. O edital completo estará à disposição dos Interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Cariariçu - Ceará.

Cariariçu - CE, 18 de junho de 2019
JOSE LENOS BESSA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2019/TP, cujo objeto é a conclusão da reforma do Estádio Municipal José Bezerra de Melo. Empresas Habilitadas: W J Freitas - ME, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI - ME e Malheira Construções e Serviços EIRELI. Empresas Inabilitadas: Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI-ME e Apolo Serviços EIRELI - ME. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, fica desde já marcada para o dia 02 de julho de 2019, às 09h00min, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.

Catunda-CE, 18 de junho de 2019
ELIAS MELO LIMA
Presidente do Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.04.26.001

O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional nº 2019.04.26.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas em Caucaia, contemplando as Avs. Contorno Leste, Av. Ailton Sena - e 20 e Av. São Vicente de Paula. Foram Habilitadas para a fase subsequente do processo licitatório as empresas: 1. Construtora Samaria LTDA, 02. Copa Engenharia LTDA, 03. Consórcio COSAMPA/EDMIL composto pelas empresas: COSAMPA e Projetos e Construções LTDA, e EDMIL Construções S/A, 04. Construtora Celi LTDA, 05. Consórcio Lomaron/Morais Vasconcelos composto pelas empresas: LOMACON Locação e Construção LTDA, e Construtora Moraes Vasconcelos LTDA, 06. Memq Construções LTDA, 07. Construtora Luiz Costa LTDA, 08. Consórcio Silveira e Guanabara composto pelas empresas: Construtora Silveira Salles LTDA, e Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME, 09. Consórcio SBS e SOEBE composto pelas empresas: SBS Construção Civil e Pavimentação S/A, e INSTALLE Engenharia LTDA, 2. CI Construção e Representação LTDA, 3. Consórcio CONPAE/Britânia composto pelas empresas: Conpate Engenharia LTDA e Construtora Britânia LTDA, 4. Consórcio de Infraestrutura São Vicente de Paula composto pelas empresas: OG Construções LTDA e Domo Construções LTDA EPP, 5. VAP Construções LTDA, 6. R. Furlani Engenharia LTDA, 7. CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, 8. A L Teixeira Pinheiro, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o Envelope "B" - Proposta De preços serão abertos no dia 02 de julho de 2019, às 09h:30min. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia - CE, 18 de junho de 2019
MÁRIA FÁBIO ALVES CASTRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0205.01/2019-01

A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0205.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Tereza Dutra e reforma da Escola Francisca de Jesus Cavalcanti, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Inabilitadas: I. F. Vicente P Filho - ME, 2. Angulo Construções e Serviços EIRELI, 3. Erico Mathous Brito Duarte EIRELI - ME, 4. Máció & Rolim Construções e Serviços LTDA, 5. CRV Construções e Serviços LTDA. Empresas Habilitadas: 1. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, 2. Roma Construtora EIRELI, 3. FV Construções EIRELI, 4. Caldas Engenharia e Construções LTDA, 5. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, 6. A Casa Construções e Serviços EIRELI, 7. Construserv Construções e Serviços EIRELI, 8. Podium Empreendimentos EIRELI, 9. Lider Construções e Engenharia - EIRELI, 10. Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA, 11. J. Campos Empreendimentos EIRELI, 12. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 13. Ideal Construções e Serviços LTDA, 14. S. L. de Alencar Engenharia, 15. SEDNA Engenharia LTDA, 16. Serção Construções Serviços e Locações LTDA, 17. Abner Maia Nogueira Barbosa - ME, 18. Freitas de Lima Construções e Serviços EIRELI - ME, 19. FR Locações e Serviços EIRELI - MF, 20. C.R.P. Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 21. Almeida Projetos e Construções EIRELI ME, 22. José Urias Filho - ME, 23. Matos & Almeida LTDA, 24. A.J.L. Construtora LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Cedro - CE, 17 de junho de 2019
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - ESPORTE

A CPL, vem informar aos interessados que ocorreu a abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019 - Esporte, cujo objeto é a construção da primeira etapa do Estádio Municipal de Coreaú. PT Nº 1044087-13/2017 - Esporte de grande evento - SICONY Nº R50393. Onde ficaram Classificadas: Deltacem Construções, Incorporação e Engenharia EIRELI EPP e Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME, por atender a todas as exigências do Edital, todas as demais licitantes tiveram suas propostas Desclassificadas, conforme razões registradas em Ata. O resultado estará disponível na sala da CPL. Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal do 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Coreaú-CE, 14 de junho de 2019
JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO
Presidente da Comissão



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2019DUG, referente ao **PREÇO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/010DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisições de Materiais de Expediente, Descartáveis e Outros para suprir as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá. CONTRATADAS: 01. F. ELIO FERREIRA PONTES - ME, inscrita no CNPJ: 26.393.753/0001-06, com o valor total de R\$ 1.009.910,18 (um milhão, nove mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos); 02. R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.728.117/0001-80, com valor total de R\$ 922.873,52 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); 03. A M S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.308.027/0001-28, com valor total de R\$ 1.510.007,70 (um milhão, quinhentos e dez mil, sete reais e setenta centavos). Data da assinatura: 10 de junho de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Para as seguintes Secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, Fundação Cultural, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Assina pelo ORGAO GERENCIADOR: Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde Em 10 de junho de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.14.01/2019. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Básica. Empresas Detentoras do Registro de Preços: M.P. NASCIMENTO inscrito no CNPJ sob o nº 22.456.004/0001-11: itens 01, 04, 05, 18, 19, 20, 24 e 25 - Valor total registrado R\$ 131.825,46 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01: itens 02, 03, 17 e 22 - Valor total registrado R\$ 78.943,02 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dois centavos) e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE inscrito no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00: itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 23 - Valor total registrado R\$ 129.650,02 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para sistema Registro de Preços nº 03.14.01/2019. Objeto: Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Weima Silva Araújo, David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante e. Edmilson Gomes de Melo. Data da assinatura: 03 de junho de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.14.03/2019. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Empresas Detentoras do Registro de Preços: D V PINHEIRO inscrito no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26: itens 01, 08, 09, 18, 21, 22, 29, 36, 44, 56, 58, 61 e 63 - Valor total registrado R\$ 70.031,86 (setenta mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos). J E CAVALCANTE PRATA inscrito no CNPJ sob o nº 13.559.072/0001-15: itens 02, 04, 11, 12, 13, 15, 24, 26, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 46, 49, 50, 53, 65, 66 e 69 - Valor total registrado R\$ 53.230,50 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) e KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06: itens 03, 05, 06, 07, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 - Valor total registrado R\$ 82.402,10 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para sistema Registro de Preços nº 03.14.03/2019. Objeto: Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais material de limpeza para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças - Christiane Alves dos Santos Nascimento. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Danilo Vieira Pinheiro, José Edmilson Cavalcante Prata e Jean Carlo Silva Carvalho. Data da assinatura: 23 de maio de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 05.001/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preço nº 05.001/2019-TP, cujo objetivo é a construção de obra remanescente de uma Escola de Ensino Médio com oito salas de aula e uma quadra coberta com 02 (dois) lados de arquibancada no Distrito de Assunção - Município de Solonópole-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Empresas Habilitadas: Arthur Nunes de Freitas; Edifica Edificações e Construções LTDA; ALL Construtora LTDA - ME; S&T Construções e Locações de Mão de Obra; Flay Engenharia e Empreendimentos LTDA; Roma Construtora EIRELI ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; AGF Projetos e Construções EIRELI; Sedna Engenharia LTDA; Apla Comercio e Serviços Projetos e Construções EIRELI; WU Construções e Serviços EPP; ABRAV Construções e Serviços EIRELI; MHE Engenharia e Serviços EIRELI; CONJASF Construtora de Aquadagem LTDA e CRP Costa Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: Matos e Almeida LTDA; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - ME e Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações Vigente. Notifica ainda aos interessados, que caso não haja recurso pela presente decisão, no dia 03 de julho de 2019 às 09:00 horas, ocorrerá a abertura das Propostas de Preços. Solonópole, 18 de junho de 2019. Maria Mônica Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 01/2019 - SEJUV. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e nº 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2019 - SEJUV cujo objeto é o Registro de Preços do percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA 26.1 (Desonerada) e SINAPI CE 04/2019 - relatórios de serviços e insumos, acrescida com BDI de 26,43% (vinte e seis vírgula quarenta e três por cento) para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados nas instalações físicas prediais e equipamentos públicos da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme as condições especificadas neste Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 04/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://municipios.tce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira Oficial, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Direceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte - Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Juazeiro do Norte/CE, 18 de Junho de 2019. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Dispensa de Licitação nº 2019.06.17.001. O Município de Camocim, Ceará - CNPJ nº 07.660.350/0001-23. Interessada: Caixa Econômica Federal - Caixa - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 Objeto: contratação direta com a Caixa Econômica Federal, para a prestação de serviços bancários, conforme especificações no instrumento contratual, junto ao Município de Camocim/CE. Conforme a Dispensa de Licitação nº 2019.06.17.001 com fundamento no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. Conforme Contrato Público de prestação de serviços a ser celebrado entre as partes. Art. 2º. O contrato de prestação de serviços terá vigência de 05 (cinco) anos consecutivos. Informações na Sede do Município, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 18 de Junho de 2019. Mônica Gomes Aguiar - Prefeita Municipal.

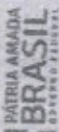
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 07.06.01/2019. Objeto: licitação do tipo menor preço global, para execução por lote da 2ª etapa da reforma e manutenção do prédio público destinado a Guarda Civil Municipal (GCM) e Autarquia Municipal; e Construção de muro no Cemitério Municipal na localidade de Carnauba junto ao Município de Barreira/CE. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento dos documentos de Habilitação: Ficaram Habilitadas as empresas JOTTEC Construções EIRELI, CNPJ nº: 31.807.346/0001-05, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ nº: 19.726.451/0001-39; PX3 Construções e Locações EIRELI - ME, CNPJ nº: 14.176.146/0001-05, CNPJ nº: 20.474.414/0001-60. Inabilitadas: as empresas: L de O Tabosa OBRAS, CNPJ nº: 32.705.608/0001-08, Construtora Exitó EIRELI, CNPJ nº: 03.147.269/0001-93, Locos Locações e Construções EIRELI - ME, CNPJ nº: 17.364.013/000-42. Deste modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A Ata de julgamento encontra-se disponível no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Barreira - CE, 18 de junho de 2019. Mayane da Silva Castro - Presidente da CPL.



2019.00.047... Edital nº 002/2019, 30 Classificação preliminar 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, por ser apresentado prazo compatível com as prazos e com a transparência com o...

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



EDITAL NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO DE DEFESA EM PROCESSO DISCIPLINAR - CAIXA

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio da Corregedoria, pela impossibilidade de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGUAIPE

Sua filiação que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE em...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

tema pública que postou de Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE em...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENSAO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIROCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIARA - JULGAMENTO PROPOSTA DE PREGOÇOS...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE - EXTRATO DE REGISTRO DE PREGOÇO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIROCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPATZEN - Extrato da Ata de Registro de Preços...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPATZEN - Extrato de Ata de Registro de Preços...



Banco do Nordeste

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Editais de Convocação

São convocadas as Sediadas Admônicas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem em primeira convocação, na Assembleia Geral Extraordinária...

Instruções gerais:

- 1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no sedo deste Banco do Nordeste do Brasil S.A. no Gabinete da Presidência, Bloco 92 subbloco...